



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1113A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1113A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 9.043, DE 03 DE JULHO DE 2024.

**NOMEIA LUCIANO DOS SANTOS SILVA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 03 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 02/07/2024, na Edição nº 1111A;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **LUCIANO DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 30.xxx.xxx-2 SSP/SP e CPF nº 273.xxx.xxx-39, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"PISCINEIRO"**, com vencimentos fixados na **Referência "3", Padrão "I"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Caio Ribeiro de Mendonça Martins**

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, as 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JAIR CÉSAR NATTES**, compareceu, **LUCIANO DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 30.xxx.xxx-2 SSP/SP e CPF nº 273.xxx.xxx-39, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **"PISCINEIRO"**. Nomeado pela Portaria nº 9.043 de 03 de julho de 2024, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**JAIR CÉSAR NATTES**

Prefeito Municipal

**LUCIANO DOS SANTOS SILVA**

Empossado

### Licitações e Contratos

Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - CONTRATO Nº 026/2023 - CONVITE Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 045/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: CONTARES CONSULT - CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: PRORROGA DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 118.898,88 - Dotação Orçamentária: 010201 041220012 2016000 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 04 de julho de 2024.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6cff-18e1-2444-acb9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1113A, ano VI, veiculado em 04 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 04/07/2024 às 16:03:59 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6cff-18e1-2444-acb9>